



Paraná 2023

Regulamento



SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Presidência Sistema Fiep

Carlos Valter Martins Pedro

Superintendência Sesi e IEL no Paraná e Diretoria regional do Senai

Fabiane Franciscone

Gerência Executiva de Educação

Sidinei Rossi

Gerência de Educação Básica, Profissional e Portfólio

Jacielle Feltrin Vila Verde Ribeiro

Coordenação de Educação Profissional

Juliana Maia da Silva Nascimento

Coordenação do Projeto

Nilce Nelly Almiro Zeni

Vinícius Nadolny

Sumário

1.	O QUE É?	3
2.	OBJETIVOS	3
2.1.	OBJETIVO GERAL:	3
2.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3
3.	PÚBLICO-ALVO	4
4.	CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO	4
4.1.	PROJETOS	4
5.	EQUIPES.....	5
6.	CATEGORIAS	5
7.	ETAPAS DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, PREMIAÇÃO E INCUBAÇÃO	6
7.1.	ETAPA 1: INSCRIÇÃO DOS PROJETOS PELA EQUIPE	6
7.2.	ETAPA 2: SELEÇÃO DOS PROJETOS.....	7
7.3.	ETAPA 3: PRÉ-ACELERAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS	7
7.4.	ETAPA 4: MOSTRA ESTADUAL.....	7
7.5.	ETAPA 5: AVALIAÇÃO	8
7.6.	ETAPA 6: PREMIAÇÃO	8
7.7.	ETAPA 7: INCUBAÇÃO.	9
8.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PARA FINS DE SELEÇÃO E DE PREMIAÇÃO SELEÇÃO	9
8.1.	SELEÇÃO DOS PROJETOS	9
8.2.	MOSTRA ESTADUAL - AVALIAÇÃO.....	10
8.3.	PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	11
8.4.	PONTUAÇÃO BÔNUS.....	12
8.5.	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	12
9.	CRONOGRAMA.....	12
10.	DOS DIREITOS AUTORAIS	13
11.	RECURSOS FINANCEIROS.....	13
12.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14

1. O QUE É?

O Inova Paraná 2023 é uma ação de abrangência estadual direcionada a alunos, técnicos de ensino e docentes que atuam na Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior nas unidades do Sistema Fiep. O movimento INOVA é voltado à captação e premiação de projetos de inovação desenvolvidos por meio de competências alinhadas com as demandas da indústria e do mercado.

O projeto, fundamenta-se na Metodologia Senai de Educação Profissional, na Metodologia da Educação para Jovens e Adultos (EJA), na Metodologia do Colégio Sesi e na Metodologia da Educação Superior, o qual atua com o conceito de educação participativa – que aposta no diálogo entre saberes e na interação entre pares para a solução de desafios que despertam o prazer em aprender.

Os projetos do Prêmio Inova Paraná 2023 pressupõem uma pesquisa na perspectiva de que pesquisar é desenvolver o processo de construção do conhecimento, a aprendizagem dos estudantes e a evolução da sociedade. Com relação à Metodologia para projetos de inovação, entende-se que:

O projeto, deve promover a integração e interdisciplinaridade dos conteúdos formativos abordados nas Unidades Curriculares de um ou mais módulos. Suas principais vantagens são propiciar visão sistêmica, possibilitar a internalização da cultura de inovação e a tomada de decisão em situações inusitadas e imprevisíveis.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL:

Promover o empreendedorismo, a criatividade, raciocínio lógico, tomada de decisão e a cultura de inovação por meio do desenvolvimento de projetos inovadores desde a concepção, planejamento, execução até a apresentação para um público em geral e incubação dos 2 (dois) projetos com maior pontuação na classificação geral.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Contribuir com a formação de profissionais com o perfil requerido pela realidade industrial paranaense;
- b) Despertar talentos e revelar capacidades por meio do desenvolvimento da Metodologia SENAI de Educação Profissional, da Metodologia da Educação para Jovens e Adultos (EJA), da Metodologia do Colégio Sesi e da Metodologia da Educação Superior;
- c) Promover a interdisciplinaridade, integrando teoria e prática no processo formativo;
- d) Proporcionar condições de maior integração entre o SENAI, o Sesi, o IEL, a indústria e a sociedade;
- e) Incentivar o empreendedorismo inovador em toda rede de educação do Sistema Fiep;
- f) Desenvolver competências para o planejamento e a execução de projetos de inovação que visam solucionar problemas reais da indústria, sociedade, do Senai, do Sesi e do IEL.

3. PÚBLICO-ALVO

A ação do Inova SENAI Paraná 2023 é voltada para alunos das modalidades: Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior (SESI, SENAI e IEL), da rede de educação do Sistema Fiep.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. PROJETOS

Podem ser submetidos e concorrer à premiação, projetos dos setores industriais e áreas tecnológicas atendidas pelos cursos de Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior (SESI, SENAI, IEL), que:

a) Projetos de inovação dos cursos acima relacionados dentro das modalidades:

- Educação Básica: alunos do Ensino Médio, Educação para Jovens e Adultos (EJA) e Educação Continuada (ECO);
- Educação Profissional: Aprendizagem Industrial e Curso Técnico;
- Educação Superior: Graduação e Pós-Graduação.

b) Projetos que atendam a uma determinada área industrial de acordo com o catálogo de cursos das unidades SESI ou SENAI;

- Sejam advindos de parcerias com indústrias ou não: No caso de parceria pré-definida para elaboração da solução inovadora, comprovar a parceria com a empresa por meio de um documento que especifique a necessidade da empresa e a possibilidade de utilização junto ao edital Inova Senai Paraná 2023.

c) Proponham soluções à problemas reais da indústria e da sociedade em geral:

- São projetos que ainda não têm uma empresa parceira definida;

d) Tenham sido desenvolvidos no Desafio SENAI de Projetos Integradores 2022 (DSPI), premiados ou não;

e) Tenham sido desenvolvidos em Grand Prix de Inovação de 2021 a 2022, premiados ou não.

IMPORTANTE:

- Projetos submetidos que já possuam parceria com empresas do estado do Paraná terão direito a um bônus após fechamento da pontuação na avaliação.
- Uma unidade pode submeter mais de 1 (um) projeto para cada uma das modalidades de Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior (SESI, SENAI, IEL). Por exemplo: 2 projetos de educação Básica; 3 projetos de Educação Profissional e 2 projetos de Educação Superior.

5. EQUIPES

Podem compor equipes e participar do Inova Senai Paraná 2023 alunos dos cursos de Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior (SESI, SENAI, IEL) atendendo aos seguintes critérios para participação e composição de equipes:

- a) Estar devidamente matriculado e com frequência regular em uma das 3 (três) modalidades descritas acima;
- b) Ser aluno egresso de cursos dessas modalidades em até 2(dois) anos, contando a partir da data de publicação deste Regulamento;
- c) Compôr equipes de no mínimo 2(dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes, e que não poderão ser formadas por somente uma categoria de participantes (alunos/docentes/ técnicos);
- d) Os docentes/técnicos da equipe não são tidos como integrantes, e sim como orientadores do projeto, e, portanto, não podem ser responsáveis pela solução na plataforma Saga Senai de Inovação;
- e) Cada equipe poderá ter no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) orientadores, que serão responsáveis pela equipe e projeto durante todas as etapas, incluindo a etapa de incubação, caso a equipe seja escolhida;
- f) Um mesmo técnico/orientador poderá ser responsável por mais de uma equipe/projeto;
- g) Cada aluno deve pertencer a apenas a uma equipe;
- h) Uma vez inscritas as equipes de projetos, não serão permitidas trocas de alunos ou docentes, sob o risco de a equipe ser desclassificada automaticamente.
- i) Caso haja desistência de algum integrante da equipe, a mesma poderá continuar na competição desde que atenda o número mínimo de 2 (dois) integrantes.

IMPORTANTE:

- Os alunos integrantes das equipes não podem ser colaboradores diretos ou indiretos do SENAI.
- Docentes, colaboradores do Sistema FIEP e representantes de empresas não compõem a equipe devendo sua atuação se limitar à orientação dos projetos de seus alunos, dispendendo de horas para o desenvolvimento do projeto e protótipo.
- A inscrição de projetos na plataforma implica na total concordância, de todos os membros da equipe, com os termos apresentados neste regulamento.

6. CATEGORIAS

Nesta edição, todos os projetos a serem desenvolvidos farão parte de uma única categoria denominada: NEGÓCIO INOVADOR, sem diferenciação de área tecnológica.

7. ETAPAS DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, PREMIAÇÃO E INCUBAÇÃO

A seleção e avaliação dos projetos está organizada em 7 etapas:

- Etapa 1: Inscrição dos projetos pela equipe;
- Etapa 2: Seleção dos projetos;
- Etapa 3: Aceleração dos projetos selecionados;
- Etapa 4: Mostra Estadual;
- Etapa 5: Avaliação;
- Etapa 6: Premiação;
- Etapa 7: Incubação.

7.1. ETAPA 1: INSCRIÇÃO DOS PROJETOS PELA EQUIPE

A equipe do projeto deverá designar um de seus membros como o representante perante a Coordenação Geral e a Comissão de Avaliação, o qual permanecerá nessa condição durante todo o processo. Esse representante será responsável pelas postagens e inserção de todas as informações do projeto na plataforma.

A inscrição deverá ser realizada, até as 23:59 horas do dia ~~23/06/2023~~ (ampliado prazo para 30/06/2023), e confirmada pelo sistema de submissão dos projetos, disponibilizado por meio do hotsite <https://plataforma.gpinovacao.senai.br/>, e complementada pelos seguintes anexos obrigatórios:

- a) Link do Elevator Pitch¹, publicado no site www.youtube.com
- b) Business Model CANVAS em PDF²
- c) Resumo do projeto
- d) Apresentação do protótipo em vídeo publicado no site www.youtube.com
- e) Vídeo mostrando o desenvolvimento do projeto publicado no site www.youtube.com

A duração máxima do videopitch é de 3 minutos e a duração máxima do vídeo do protótipo é de 1 minuto e 30 segundos.

O vídeo de desenvolvimento do projeto deve ter duração máxima de 1 minuto, mostrando a evolução do projeto, a equipe que se classifica para as novas etapas deve refazer este vídeo acrescentando o desenvolvimento nestas novas etapas. O formato deste vídeo é livre.

As unidades e estudantes arcarão com as despesas de desenvolvimento dos projetos e protótipos desta etapa. As unidades disponibilizarão os recursos para viabilizar a participação do instrutor orientador nas reuniões e para a atuação desse orientador no

¹ É um vídeo de curta duração para apresentação da ideia ou produto de forma sucinta, objetiva e resumida. No link a seguir a equipe pode encontrar dicas de como produzir um [Elevator Pitch](#).

² O [Business Model Canvas](#) ou "Quadro de modelo de negócios" é uma ferramenta de gerenciamento estratégico, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou existentes em uma única página.

acompanhamento do desenvolvimento do projeto e fabricação do protótipo pelos alunos. O mesmo pode ser nesta etapa de baixa fidelidade.

IMPORTANTE:

Deve constar no resumo do projeto:

- Pesquisa sobre a necessidade do público-alvo, evidenciando claramente o problema que pretende resolver com a solução proposta;
- Pesquisa na internet se a solução proposta já não existe no mercado;
- Descrever o grau e tipo de inovação do projeto;
- Informar se a solução é advinda ou não de parceria com indústrias.

7.2. ETAPA 2: SELEÇÃO DOS PROJETOS

A etapa de seleção dos projetos é realizada pela Gerência de Educação Básica, Profissional e Portfólio. Os critérios de avaliação, apresentado as seguir, garantirão que os projetos selecionados terão potencial para passar pelo processo de aceleração com o máximo de aproveitamento. Serão selecionados 15 projetos que participarão da etapa de pré-aceleração e da mostra estadual.

7.3. ETAPA 3: PRÉ-ACELERAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

Os 15 projetos selecionados serão pré-acelerados em um programa de aceleração de 4 meses que incluirá 4 encontros coletivos de 2 horas, acrescido de 2 encontros de 1 hora com cada uma das equipes para mentoria ou consultorias, melhoria do protótipo e preparação para a exposição (mostra Inova Estadual). Conforme quadro a seguir:

ATIVAR	MODELAR	VALIDAR	VENDER
Levantamento dos requisitos do MVP e desenvolvimento da solução	Conceitos e ferramentas para modelar negócios e analisar mercado	Definição da estratégia de validação com o cliente e desenhar um plano de ação	Apresentação de técnicas para apresentação para avaliadores/ investidores
1 encontro coletivo 1h + execução da atividade pela equipe + <i>feedback</i> individual com tutor	1 encontro coletivo 1h + execução da atividade pela equipe + <i>feedback</i> individual com tutor	1 encontro coletivo 1h + execução da atividade pela equipe + <i>feedback</i> individual com tutor	1 encontro coletivo 1h + execução da atividade pela equipe + <i>feedback</i> individual com tutor
Resultado: Plano de Protótipo	Resultado: Pesquisa de Mercado	Resultado: Análise da validação do negócio ou testes de protótipo	Resultado: Apresentação para banca

Nesta fase as equipes receberão um apoio para melhoria dos protótipos.

7.4. ETAPA 4: MOSTRA ESTADUAL

Os projetos pré-acelerados serão apresentados na Mostra Estadual que será realizada virtualmente no site do INOVA PARANÁ 2023 (<https://www.sistemafiep.org.br/inovaparana/>) e este site será divulgado para as indústrias do Paraná para o conhecimento dos projetos. As equipes podem melhorar o Elevator Pitch, o Business Model CANVAS, Resumo do projeto e o vídeo de apresentação do protótipo na Plataforma da Saga da Inovação até dia ~~30 de outubro~~ (nova data: 14/11/23).

Os itens Elevator Pitch, o Business Model CANVAS, Resumo do projeto e o vídeo de apresentação do protótipo devem nesta etapa mostrar:

- Grau de inovação do projeto
- Estudo de mercado /caracterização da demanda
- Viabilidade técnica e econômica
- Impactos socioambientais
- Protótipo funcional
- Modelo de negócio
- Título e objetivos definidos
- Metodologia para desenvolvimento do trabalho
- Especificações do produto

(Novo Item) A banca avaliadora realizará até duas perguntas para cada equipe selecionada para a Mostra Estadual, que deverão ser respondidas através de um vídeo no Youtube de até 2 minutos, cujo link deverá ser postado na plataforma da Saga Senai em Campo específico, até 14/11/23.

7.5. ETAPA 5: AVALIAÇÃO

A Coordenação Geral formará uma Comissão de Avaliação constituída por especialistas técnicos, empresários, investidores ou representantes de entidades parceiras do SENAI.

Compete à Comissão Avaliadora:

- a) Seguir normas, diretrizes e critérios de avaliação definidos pela Coordenação Geral;
- b) Avaliar os projetos selecionados;
- c) Preencher as fichas de avaliação conforme critérios estabelecidos;
- d) Participar da sessão de consolidação dos resultados.

7.6. ETAPA 6: PREMIAÇÃO

Serão premiados os projetos de 1º, 2º e 3º lugares, que alcançarem a maior pontuação segundo os critérios de avaliação da etapa 5.

Colocação	Premiação
1º lugar:	Troféu para a Unidade Medalha para cada aluno da equipe Tablet para cada aluno da equipe Certificado de participação para cada membro da equipe (aluno e orientadores) Incubação do Projeto
2º lugar:	Troféu para a Unidade Medalha para cada aluno da equipe Kit Arduino UNO iniciante para cada aluno da equipe Certificado de participação para cada membro da equipe (aluno e orientadores) Incubação do Projeto
3º lugar:	Troféu para a Unidade Medalha para cada aluno da equipe Certificado de participação para cada membro da equipe (aluno e orientadores)

7.7. ETAPA 7: INCUBAÇÃO.

Os classificados no primeiro e segundo lugar da etapa de premiação na categoria NEGÓCIO INOVADOR estarão aptos a participar de um programa de aceleração/incubação, na Aceleradora do Sistema Fiep, de 6 encontros coletivos de até 2 horas cada, acrescido de 1 hora de mentoria mensal por equipe, além de participarem dos eventos e ações da aceleradora junto as startups do programa e poderão utilizar até 2 estações de trabalho, por equipe, do coworking da Aceleradora Habitat Senai no período de incubação. Este período de incubação está dividido no período de 5 (cinco) meses, de fevereiro a julho de 2024.

A etapa de incubação tem como principal objetivo:

- Apoiar o desenvolvimento tecnológico das 2 soluções inovadoras vencedoras do Inova Senai Paraná 2023;
- Aprimorar seus modelos de negócios e validar a solução no mercado por meio de capacitação coletiva e mentorias individuais para cada equipe;
- Fomentar a participação destes projetos no Inova Senai Nacional em 2024 de maneira a ter equipes com projetos competitivos e de excelência.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PARA FINS DE SELEÇÃO E DE PREMIAÇÃO SELEÇÃO

8.1. SELEÇÃO DOS PROJETOS

A equipe de seleção dos projetos definida pelo Coordenação Geral e a Comissão de Avaliação avaliarão os projetos baseados em 4 critérios. Os 15 (quinze) projetos com maior pontuação serão selecionados para pré-acelerados até a data da mostra estadual indicada no item 9 deste edital: (Cronograma).

Critério de seleção	#	Item avaliado	Pontuação Máxima
Modelo de negócios	1	<p>BMG Canvas</p> <p>10 – O modelo de negócios do projeto está bem estruturado e existem evidências de que o projeto está orientado a negócio ou possa ser aplicado com sucesso em um caso real.</p> <p>5 a 9 – O modelo de negócios do projeto está bem estruturado e é possível que o projeto se torne um negócio ou seja aplicado em um caso real.</p> <p>0 a 5 – O modelo de negócios do projeto está mal estruturado ou é improvável que o projeto se torne um negócio ou seja aplicado em um caso real.</p>	10
Resumo do projeto	2	<p>Resumo executivo</p> <p>10 – O resumo do projeto explica o problema resolvido, a metodologia para a solução e os gastos estimados.</p> <p>5 a 9 – O resumo do projeto explica o problema resolvido. A metodologia para a solução ou os gastos estimados estão suficientemente definidos.</p> <p>0 a 5 – O resumo do projeto não é suficiente para explicar o problema resolvido, a metodologia para a solução ou os gastos estimados.</p>	20
Pitch	3	<p>Elevator pitch</p> <p>10 – A apresentação excedeu as expectativas e permitiu o pleno entendimento da solução proposta.</p> <p>5 a 9 – A apresentação foi suficiente para permitir o pleno entendimento da solução proposta.</p> <p>0 a 5 – A apresentação foi insuficiente para permitir o entendimento da solução proposta.</p>	10

Protótipo	4	<p>Protótipo</p> <p>10 – O protótipo apresentado está bem evoluído e está próximo de uma solução em alta definição.</p> <p>5 a 9 – O protótipo apresentado tem grande potencial de ser desenvolvido em alta definição.</p> <p>0 a 5 – O protótipo apresentado não apresenta os requisitos mínimos para definir sua viabilidade.</p>	10
-----------	---	--	----

8.2. MOSTRA ESTADUAL - AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora observará os critérios de avaliação, conforme tabela abaixo, para a avaliação dos projetos para a mostra estadual.

Critério de seleção	#	Item avaliado	Pontuação Máxima
Caráter inovador	1	<p>Grau de inovação do projeto</p> <p>10 - Não existem soluções similares no mercado ou apresenta elevado grau de diferenciação</p> <p>5 a 9 - Apresenta grau intermediário de diferenciação em relação as soluções existentes no mercado</p> <p>0 a 5 - Apresenta baixo grau de diferenciação em relação as soluções existentes no mercado</p>	10
Análise de viabilidade do projeto	2	<p>Estudo de mercado/ caracterização da demanda (potencial de comercialização)</p> <p>10 - O estudo de mercado demonstra pleno conhecimento do mercado. Seus potenciais clientes e os concorrentes estão claramente mapeados e o problema está bem definido.</p> <p>5 a 9 - O estudo de mercado demonstra algum conhecimento do mercado. Seus potenciais clientes e concorrentes mapeados são relevantes e o problema está bem definido.</p> <p>0 a 5 - O estudo de mercado demonstra pouco conhecimento do mercado e o problema está mal definido.</p>	50
	3	<p>Viabilidade técnica e econômica</p> <p>10 - O projeto demonstra grande viabilidade técnica para implantação e apresenta indicadores de viabilidade financeira excelentes, com alto retorno financeiro para os investidores.</p> <p>5 a 9 - O projeto demonstra razoável viabilidade técnica para implantação e apresenta indicadores de viabilidade financeira satisfatórios, com retorno financeiro razoável para os investidores.</p> <p>0 a 5 - O projeto demonstra fragilidade na viabilidade técnica para implantação e apresenta indicadores de viabilidade financeira insatisfatórios, com retorno financeiro baixo para os investidores. (critério reformulado).</p>	
	4	<p>Impactos socioambientais</p> <p>10 - Os principais impactos do projeto estão claramente identificados e, quando necessário, foram descritas medidas para reduzir riscos ou potencializar efeitos positivos.</p> <p>5 a 9 - Os principais impactos do projeto estão razoavelmente identificados e, quando necessário, foram descritas algumas medidas para reduzir riscos ou potencializar efeitos positivos. 0 a 5 - Os principais impactos do projeto não estão claramente identificados.</p>	
	5	<p>Protótipo funcional</p> <p>10 - O protótipo apresentado está em pleno funcionamento e demonstra as principais funções da solução.</p> <p>5 a 9 - O protótipo apresentado demonstra as principais funções da solução, mas precisa de ajustes para funcionar plenamente.</p> <p>0 a 5 - O protótipo apresentado não demonstra as principais funções da solução ou não funciona.</p>	
	6	<p>Modelo de negócio</p> <p>10 - O modelo de negócio está suficientemente estruturado e a equipe sabe exatamente o que precisa e como transformar o projeto em negócio.</p>	

	5 a 9 - O modelo de negócio está estruturado e a equipe tem noção de como transformar o projeto em negócio. 0 a 5 - Foi apresentado apenas um canvas para definir o modelo de negócio.	
--	---	--

Critério de seleção	#	Item avaliado	Pontuação Máxima
Apresentação	7	Título e objetivos 10 - As informações de título, objetivos e escopo são claras e consistentes para o entendimento e execução do projeto 5 a 9 - As informações de título, objetivos e escopo são suficientes para o entendimento e execução do projeto 0 a 5 - As informações de título, objetivos e escopo são insuficientes para o entendimento e execução do projeto	40
	8	Metodologia para desenvolvimento do trabalho 10 - A metodologia apresenta detalhamento adequado e está totalmente coerente com a execução do projeto para se chegar à solução apresentada. 5 a 9 - A metodologia apresenta detalhamento adequado e está parcialmente coerente com a execução do projeto para se chegar à solução apresentada. 0 a 5 - A metodologia apresenta detalhamento pouco coerente com a execução do projeto para se chegar à solução apresentada.	
	9	Especificação do produto 10 - As informações do documento técnico ou descritivo das funcionalidades do produto são claras 5 a 9 - As informações do documento técnico ou descritivo das funcionalidades do produto são suficientes 0 a 5 - As informações do documento técnico ou descritivo das funcionalidades do produto são insuficientes	
	10	Elevator pitch 10 - A apresentação excedeu as expectativas e permitiu o pleno entendimento da solução proposta. 5 a 9 - A apresentação foi suficiente para permitir o pleno entendimento da solução proposta. 0 a 5 - A apresentação foi insuficiente para permitir o entendimento da solução proposta.	
Bônus	11	5 - Evidências de parceria com empresas do estado do Paraná. 2 – Evidências que o Projeto iniciou seu desenvolvimento em um GP em 2021 ou em 2022. 3 – Evidências que o Projeto foi desenvolvido no DSPI 2022.	10

8.3. PONTOÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Cada avaliador atribuirá uma pontuação para cada um dos critérios de avaliação em cada uma das etapas conforme os itens 7.1 e 7.2. A pontuação total de um projeto em cada uma das etapas será obtida pela soma da pontuação dos requisitos mais a pontuação bônus.

8.4. PONTUAÇÃO BÔNUS

Os projetos que apresentem evidências de parcerias que permitam a continuidade do projeto ou a conversão em negócios (empresas, fontes de fomento, incubadoras, etc) terão pontuação extra conforme item 8.2.

8.5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, para fins de premiação, o desempate será realizado da seguinte forma:

Prevalecerá a maior pontuação obtida na soma das duas avaliações. Caso persista o empate, será premiado o projeto que tenha maior pontuação no critério “Caráter inovador”

8.1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, para fins de premiação, o desempate será realizado da seguinte forma:

Prevalecerá a maior pontuação obtida na soma das duas avaliações. Caso persista o empate, será premiado o projeto que tenha maior pontuação no critério “Caráter inovador”.

9. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Responsável
14/05/2023	Publicação do Regulamento Inova Paraná 2021.	DR
15/05/2023 à 31/05/2023	Engajamento das Unidades para soluções inovadoras.	Unidades
01/06/2023 à 23/06/2023 Extensão de prazo: até dia 30/06/2023	Inscrições dos projetos na plataforma da Saga da Inovação (https://plataforma.gpinovacao.senai.br/)	Unidades e alunos
01/06/2023 à 16/06/2023	Alinhamentos, capacitações e orientações aos Interlocutores das unidades.	DR
07/07/2023 Adiado prazo de divulgação: 26/07/2023	Divulgação dos projetos selecionados para mostra Estadual.	DR
10/07/2023 à 08/11/2023 14/11/2023 (nova data)	Período de pré-aceleração, melhoria do protótipo e projeto.	Unidades
10/07/2023 à 08/11/2023 14/11/2023 (nova data)	Período de ajustes do projeto na plataforma da Saga	Unidades
30/10/2023	Data limite para prestação de contas das aquisições de	Unidades e DR

	insumos para melhoria do protótipo.	
09/11/2023 16/11/2023 (nova data)	Mostra Estadual (online através de exposição no site oficial do Inova: https://www.sistemafiep.org.br/inovaparana/)	DR
10/11/2023 à 22/11/2023 16/11/2023 à 30/11/2023 (novas datas)	Avaliação dos projetos da Mostra Estadual	DR
24/11/2023 01/12/2023 (nova data)	Divulgação da premiação da Mostra Estadual	DR
Fevereiro a Julho/2024	Período de Incubação dos 2 (dois) projetos vencedores conforme descrito no item 6.7 deste regulamento	Unidades e DR
30/07/2024	Data limite para prestação de contas final das aquisições de insumos para melhoria do protótipo.	Unidades e DR

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

Os participantes cedem e autorizam os direitos de uso de imagem e voz relativo no âmbito do Inova SENAI Paraná 2023 Etapa Regional, ao Senai Departamento Regional Paraná, que poderá usufruir livremente e sem qualquer reserva ou condição, independentemente de autorização.

A proteção dos trabalhos apresentados no INOVA Senai, serão em conformidade com a legislação brasileira de propriedade industrial, a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, alterada pela Lei 10.196, de 14 de fevereiro de 2001, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências, a Lei nº 9610/98, de 19 de fevereiro de 1998, de direitos autorais, bem como as diretrizes e a Política de Propriedade Intelectual do Senai de origem do projeto, conforme Anexo I deste regulamento.

11. RECURSOS FINANCEIROS

A edição do Inova SENAI Paraná de 2023 contemplará em seu escopo de recursos financeiros os elementos elencados abaixo:

1. Os gastos relacionados à protótipos, na etapa “Seleção de projetos”, não serão financiados pelo Departamento Regional do Paraná, cabendo à unidade Senai de origem da equipe do projeto a possibilidade de auxílio ou a própria equipe com recursos próprios.
2. Apoio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para desenvolvimento e melhoria dos protótipos dos 15 projetos selecionados para a Mostra Estadual, cabendo a cada equipe o valor unitário de R\$ 1.000,00.
3. O Inova SENAI Paraná, contará ainda, com recurso financeiro para incubação de 2(dois) projetos com melhor classificação geral na Mostra Estadual no valor de R\$ 6.000,00 para desenvolvimento e melhoria dos protótipos, cabendo a cada equipe o valor unitário de R\$ 3.000,00.

4. O recurso de apoio deverá solicitado para a Comissão Geral do Departamento Regional do Paraná pela Coordenação da Unidade detentora do projeto, e será avaliado caso a caso, podendo ser aprovado integral ou parcialmente, seguindo a rubrica dos itens financiáveis para melhoria dos protótipos. As solicitações devem ser feitas respeitando-se os itens a seguir:
 - Matéria-prima, material de consumo, componentes, peças, necessárias para confecção e melhoria do protótipo: caracteriza-se como toda a substância com que se fabrica alguma coisa e da qual é obrigatoriamente parte integrante.
 - A prestação de contas deste apoio deverá ser realizada em duas etapas. A primeira para as equipes selecionadas para mostra estadual deve ser realizada até 30 de outubro de 2023. No caso de não cumprimento o custeio ficará por conta da unidade de origem dos alunos do projeto. A segunda para as duas equipes selecionadas para incubação deve ser realizada até 30 de julho de 2024. No caso de não cumprimento o custeio ficará por conta da unidade de origem dos alunos do projeto.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. É de responsabilidade da equipe do projeto a consulta sobre a proteção da Propriedade Intelectual do projeto comunicando qualquer anterioridade à Coordenação da Unidade.
2. Quando o projeto contar com a parceria de uma empresa, a equipe do projeto deve requerer autorização por escrito para a apresentação do projeto na exposição.
3. Quando o projeto for oriundo de um GP ou DSPI, a equipe do projeto deve apresentar evidências desta participação para comissão avaliadora.
4. A incubação ocorrerá apenas nas datas e horários determinados pela incubadora e divulgadas após a premiação. O aluno que deixar de comparecer aos encontros agendados para incubação perde o direito ao prêmio, não cabendo recursos posteriores.
5. O resultado final do prêmio não será suscetível de recurso ou impugnação.
6. Será desclassificado o projeto que não atender a qualquer das regras deste regulamento.
7. A participação no Inova SENAI 2023 Etapa Estadual implica no conhecimento e na aceitação, pelos participantes, de todas as disposições deste regulamento, não cabendo recursos posteriores.
8. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral.
9. O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de publicação.
10. Durante a fase de ideação, prototipação e apresentação, os participantes deste edital devem orientar-se conforme as mediadas de biossegurança vigente.

Curitiba, 14 de maio de 2023

Coordenação Geral Inova SENAI Etapa Estadual

Retificação – versão V - publicado em 25/10/2023.

13. ANEXO I

Da Propriedade Intelectual

A proteção dos trabalhos apresentados no INOVA Senai, serão em conformidade com a legislação brasileira de propriedade industrial, a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, alterada pela Lei 10.196, de 14 de fevereiro de 2001, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências, a Lei nº 9610/98, de 19 de fevereiro de 1998, de direitos autorais, bem como as diretrizes e a Política de Propriedade Intelectual do Senai do Departamento Regional de Origem do Projeto.

Os trabalhos em seu todo ou em partes que forem identificado plágio serão desclassificados, conforme a Lei nº 9610/98, de 19 de fevereiro de 1998, altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Em caso de Proteção da Propriedade Industrial, os pedidos serão encaminhados pelo SENAI Departamento Regional de origem do projeto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI (<http://www.inpi.gov.br/>) e terão como titular o próprio Senai de origem, assim como os inventores/autores os participantes nominados na inscrição do projeto (alunos e professores).

As transferências de tecnologias a terceiros (alunos/professor orientador ou empresas) desenvolvidas no âmbito do INOVA Senai 2023, serão discutidos entre a Gerências de Educação Básica, Profissional e Portfólio do estado do Paraná junto a unidade escolar e o interessado e formalizadas individualmente. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do INOVA SENAI e decididos individualmente respeitando as leis supracitadas.